

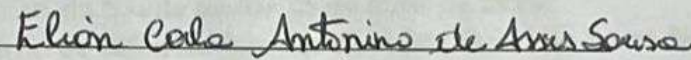
ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA

Resolução Nº 03/2026

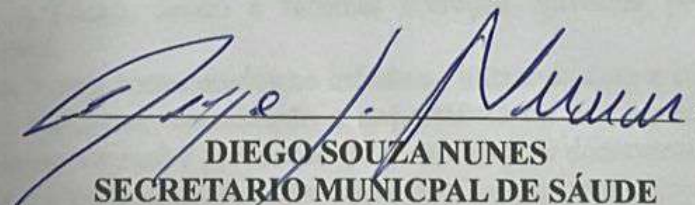
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Serra Branca-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 12 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.

RESOLVE,

- **Art. 1º - Aprovar a retificação da implantação da Sala de Estabilização no Hospital Geral, com cobertura assistencial para os municípios de Serra Branca, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, Coxixola, Gurjão e Parari.**


ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº. 03, de 12 de maio de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.


DIEGO SOUZA NUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE